



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 18/2018

**Manifesta REPÚDIO a Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”) pelo serviço mal feito e drástico nas podas das árvores no Parque das Paineiras.**

CONSIDERANDO que podas drásticas nas árvores é uma prática condenável, mesmo que não cause a morte do vegetal, reduz sua vida útil, degrada seu estado fitossanitário e colide com o direito de respirar um ar mais puro, ao intervir em um bem coletivo (a arborização urbana). A arborização urbana tem como funções melhorar a qualidade de vida no meio urbano ao promover sombreamento, conforto térmico no verão, barrar ventos, sustentar a fauna e colorir a paisagem urbana durante as floradas. A poda drástica deve ser coibida com todas as forças pelo Poder Público, Ongs de proteção ambiental e a opinião pública, pois caracteriza Crime Ambiental, com base na Lei Federal nº 9.605/98 em seu artigo 49: “Destruir, danificar, lesar ou maltratar, de qualquer modo ou meio, plantas de logradouros ou em propriedades privadas”. Tendo inclusive como pena multa e até prisão. São consideradas podas drásticas, aquelas onde ocorre a remoção de 30 % ou mais do volume das copas, causando diversos problemas nas árvores ou arbustos, podendo acarretar até mesmo a sua morte. Algumas árvores são “decapitadas” com a remoção total das copas.

A mudança brusca na condição da planta causa um grande desequilíbrio entre a superfície de absorção de água. A reação da árvore será de recompor a folhagem original, trabalhando para a brotação de novos galhos, como forma de garantir sua sobrevivência após um estresse sofrido pelo manejo excessivo e poda realizada de maneira errada. A reação de brotação deve ser entendida como uma maneira desesperada de sobrevivência. A arborização contempla diversas demandas para o município, seguindo os portes de árvores adequados para cada local e as espécies mais indicadas para o tipo de clima e estrutura urbana. Além da proposta de valorização da árvore e criar novos espaços e áreas públicas pensando no bem estar do município através da arborização.

CONSIDERANDO que a Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”) realizou podas drásticas em diversas árvores no Parque das Paineiras, como se não bastasse esse crime ambiental, ainda causou transtornos aos moradores como estourando fios telefônicos com a queda dos troncos das árvores, deixando troncos e outros restos das árvores obstruindo calçadas e até parte da pista, além do mais perigoso o risco de cair troncos e machucar pessoas, pois deixaram vários troncos cortados ou quase caindo enroscados em fios ou até mesmo em outros troncos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que estive pessoalmente no local e registrei os fatos através de vídeos como este em meu facebook (<https://www.facebook.com/fausto.peres/videos/2030875413669073/>) e fotos como as em anexo abaixo:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO







# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Companhia Piratininga de Força e Luz (“CPFL Piratininga”); à Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins; à Comissão de Meio Ambiente e de Proteção e Defesa dos Animais e ao Ministério Público do Estado de São Paulo - PJMAmbiente.

**S/S., 7 de dezembro de 2018.**

**FAUSTO PERES**  
Vereadora